

XII - elaborar o relatório final de que trata a alínea "d" do inciso VI do § 3º do art. 174 da Lei nº 14.133, de 2021, com as informações obtidas durante a execução do contrato;

XIII - instruir o fiscal de contrato, sempre que possível, quanto ao cumprimento das atribuições de acordo com o descrito neste Decreto e legislações aplicáveis.

Art. 3º Designar os servidores abaixo relacionados com os encargos de Fiscal e Suplente, Nota de Empenho Nº 11361, referente ao Processo Digital nº 00000.0.015418/2026 (VOLUME 1), firmado entre o Município de Palmas, por meio da Secretaria Municipal de Agricultura e Região Metropolitana, e a empresa NATALYA BRINDES LTDA, inscrita sob o CNPJ Nº 07.727.594/0001-86, para Aquisição de uniformes (camisetas e chapéus) para atendimento da demanda da Secretaria Municipal de Agricultura e Região Metropolitana de Palmas/TO

SERVIDORES		MATRICULA
TITULAR	EDNA GONCALVES DE CASTRO	131701
SUPLENTE	ALLANE MARTINS LACERDA	413081775

Art. 4º São atribuições do fiscal de contrato, na sua ausência respondendo seu suplente por:

I - conhecer detidamente o contrato, o seu objeto e serviços relacionados no projeto básico e/ou TR, os seus anexos quando houver.

II - prestar apoio técnico e operacional ao gestor do contrato com informações pertinentes às suas competências;

III - subsidiar o gestor de contrato para o registro no processo administrativo, de todas as comunicações trocadas durante o vínculo com a contratada.

IV - anotar no histórico de gerenciamento do contrato todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, com a descrição do que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados;

V - emitir notificações para a correção de rotinas ou de qualquer inexistência ou irregularidade constatada, sempre por escrito, com prova de recebimento e notificação, bem assim determinar a reparação, correção, remoção, reconstrução ou substituição às suas expensas, no total ou em parte, no objeto de contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados, com a definição de prazo para providências e medidas saneadoras;

VI - informar ao gestor do contrato, em tempo hábil, a situação que demandar decisão ou adoção de medidas que ultrapassem a sua competência, para que adote as medidas necessárias e saneadoras, em face de risco ou iminência de prejuízo ao interesse público, se for o caso;

VII - comunicar imediatamente ao gestor do contrato quaisquer ocorrências que possam inviabilizar a execução do contrato nas datas estabelecidas;

VIII - fiscalizar a execução do contrato para que sejam cumpridas as condições estabelecidas, de modo a assegurar os melhores resultados para a administração, com a conferência das notas fiscais e das documentações exigidas para o pagamento e, após o ateste, que certifica o recebimento provisório, encaminhar ao gestor de contrato para ratificação;

IX - realizar ou aprovar a medição dos serviços prestados, conforme o regime de execução, para autorizar faturamento pela contratada;

X - receber e encaminhar os documentos fiscais, devidamente atestados após medição, bem como observar se a nota fiscal ou fatura apresentada pela contratada, concerne ao serviço que foi autorizado e efetivamente prestado no período;

XI - emitir relatório consolidado, anterior ao pagamento e após o recebimento do documento fiscal, com a informação de todas as ocorrências da execução da despesa;

XII - comunicar ao gestor do contrato, em tempo hábil, o término do contrato sob sua responsabilidade, com vistas à renovação tempestiva, alteração ou à prorrogação contratual;

XIII - elaborar ou solicitar justificativa técnica, quando couber, na hipótese de alteração unilateral do contrato pela Administração.

XIV - rejeitar bens e serviços que estejam em desacordo, mediante termo detalhado que comprove o cumprimento das exigências de caráter técnico;

XV - esclarecer dúvidas do preposto ou representante da contratada e encaminhar problemas que surgirem ao superior imediato;

XVI - propor aplicação das sanções administrativas à contratada, em razão de inobservância ou desobediência às cláusulas contratuais e instruções ou ordens da fiscalização;

XVII - realizar o recebimento definitivo do objeto do contrato, mediante termo detalhado que comprove o atendimento das exigências contratuais.

Art. 5º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 15 de abril de 2026

JAIME CAFÉ DE SÁ

Secretário Municipal de Agricultura e Região Metropolitana

**AVISO DE LICITAÇÃO  
DISPENSA ORDINÁRIA Nº 05/2026-SEARME  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2026000974/2026**

A SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E REGIÃO METROPOLITANA - SEARME, por intermédio de seu Secretário Municipal, torna público que realizará a DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 05/2026-SEARME, cujo objeto é a contratação de empresa especializada no fornecimento de café da manhã (lanche) e refeições acondicionadas em embalagens individuais (almoço ou jantar), destinadas ao atendimento dos servidores da Secretaria Municipal de Agricultura e Região Metropolitana - SEARME designados para desempenhar atividades na Unidade Técnica Demonstrativa denominada FAZENDINHA, localizada no Centro Agrotecnológico Engenheiro Agrônomo Mauro Medanha, no Município de Palmas/TO, durante o período preparatório e a realização da 26ª Feira de Tecnologia Agropecuária do Tocantins - AGROTINS 2026 (12 a 16 de maio de 2026), conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência, instruído no Processo nº 2026000974/ 00000.0.019994/2026. O Termo de Referência poderá ser retirado no portal da transparência junto ao sítio eletrônico oficial: <https://www.palmas.to.gov.br>.

DATA DE INÍCIO DE RECEBIMENTO DE PROPOSTA: 17/04/2026.  
DATA FIM DE RECEBIMENTO DE PROPOSTA: 23/04/2026.  
CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Menor preço global.

As propostas deverão ser encaminhadas para o e-mail: [financeiroseder@gmail.com](mailto:financeiroseder@gmail.com).

Mais informações poderão ser obtidas pelos telefones (63) 3212-7281 ou pelo e-mail [financeiroseder@gmail.com](mailto:financeiroseder@gmail.com), ou ainda no endereço Quadra 1.212 Sul, Avenida LO 27, esquina com NS 10, Plano Diretor Sul, Palmas/TO, CEP 77.153-010, no horário das 12h às 18h, em dias úteis.

Palmas/TO, 16 de abril de 2026.

JAÍME CAFÉ DE SÁ

Secretário Municipal da Agricultura e Região Metropolitana

**TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA Nº 01/2026  
DISPENSA ORDINÁRIA Nº 01/2026  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00000.0.013933 (VOLUME 1) / 2026**

A SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E REGIÃO METROPOLITANA - SEARME, por intermédio de seu Secretário Municipal, o uso de suas atribuições legais e em conformidade com a legislação vigente, especialmente a Lei nº 14.133/2021 e o Decreto Municipal nº 2.460/2023, RESOLVE:  
Ratificar a Dispensa de Licitação, com fundamento no art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, visando à contratação direta da empresa BKS DISTRIBUIDORA E SERVIÇOS, inscrita no sob o nº CNPJ sob o

nº 59.745.964/0001-01, para aquisição de café, açúcar, água mineral para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Agricultura e Região Metropolitana 2026.

A presente contratação decorre de regular instrução processual, contendo Documento de Formalização da Demanda, Estudo Técnico Preliminar, Termo de Referência, pesquisa de preços, análise de vantajosidade e comprovação de habilitação da empresa selecionada, restando demonstrada a compatibilidade do valor contratado com os preços praticados no mercado.

O valor total da contratação é de R\$ 42.627,50 (Quarenta e dois mil seiscentos e vinte e sete reais e cinquenta centavos), conforme proposta apresentada, considerada a mais vantajosa para a Administração.

Dotação Orçamentária: 33.3300.20.122.8004.841

Ficha: 20260713

Elemento de Despesa: 33.90.30

Subelemento: 21

Fonte de Recursos: 150000009

Palmas/TO, 10 de abril de 2026.

JAÍME CAFÉ DE SÁ

Secretário Municipal da Agricultura e Região Metropolitana

**TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA Nº 02/2026  
DISPENSA ORDINÁRIA Nº 01/2026  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00000.0.013933 (VOLUME 1) / 2026**

A SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E REGIÃO METROPOLITANA - SEARME, por intermédio de seu Secretário Municipal, o uso de suas atribuições legais e em conformidade com a legislação vigente, especialmente a Lei nº 14.133/2021 e o Decreto Municipal nº 2.460/2023, RESOLVE:

Ratificar a Dispensa de Licitação, com fundamento no art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, visando à contratação direta da empresa M&M COMERCIO E TRANSPORTE DE GÁS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 02.141.324/0005-07, para Aquisição gás de cozinha GPL 13 kg para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Agricultura e Região Metropolitana 2026.

A presente contratação decorre de regular instrução processual, contendo Documento de Formalização da Demanda, Estudo Técnico Preliminar, Termo de Referência, pesquisa de preços, análise de vantajosidade e comprovação de habilitação da empresa selecionada, restando demonstrada a compatibilidade do valor contratado com os preços praticados no mercado.

O valor total da contratação é de R\$ 1.820,00 (mil, oitocentos e vinte reais), conforme proposta apresentada, considerada a mais vantajosa para a Administração.

Dotação Orçamentária: 33.3300.20.122.8004.841

Ficha: 20260713

Elemento de Despesa: 33.90.30

Subelemento: 21

Fonte de Recursos: 150000009

Palmas/TO, 14 de abril de 2026.

JAÍME CAFÉ DE SÁ

Secretário Municipal da Agricultura e Região Metropolitana

**TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA Nº 03/2026  
DISPENSA ORDINÁRIA Nº 03/2026  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00000.0.015418/2026 (VOLUME 1)**

A SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E REGIÃO METROPOLITANA - SEARME, por intermédio de seu Secretário Municipal, o uso de suas atribuições legais e em conformidade com a legislação vigente, especialmente a Lei nº 14.133/2021 e o Decreto Municipal nº 2.460/2023, RESOLVE:

Ratificar a Dispensa de Licitação, com fundamento no art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, visando à contratação direta da empresa NATALYA BRINDES LTDA, inscrita no CNPJ nº 07.727.594/0001-56, para aquisição de uniformes (camisetas e chapéus) para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Agricultura e Região Metropolitana 2026.

A presente contratação decorre de regular instrução processual, contendo Documento de Formalização da Demanda, Estudo Técnico Preliminar, Termo de Referência, pesquisa de preços, análise de vantajosidade e comprovação de habilitação da empresa selecionada, restando demonstrada a compatibilidade do valor contratado com os preços praticados no mercado.

O valor total da contratação é de R\$ 40.606,00 (quarenta mil e

seiscentos e seis reais), conforme proposta apresentada, considerada a mais vantajosa para a Administração.

Dotação Orçamentária: 03.3300.20.606.8004.8312

Ficha: 2026071

Elemento de Despesa: 33.90.30

Subelemento: 21

Fonte de Recursos: 150000009

Palmas/TO, 10 de abril de 2026.

JAÍME CAFÉ DE SÁ

Secretário Municipal da Agricultura e Região Metropolitana

**TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA Nº 04/2026  
DISPENSA ORDINÁRIA Nº 02/2026  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00000.0.015840/2026 (VOLUME 1)**

A SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E REGIÃO METROPOLITANA - SEARME, por intermédio de seu Secretário Municipal, o uso de suas atribuições legais e em conformidade com a legislação vigente, especialmente a Lei nº 14.133/2021 e o Decreto Municipal nº 2.460/2023, RESOLVE:

Ratificar a Dispensa de Licitação, com fundamento no art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, visando à contratação direta da empresa FG3 AGRO - COMERCIO DE PRODS AGROPECUARIOS LTDA - ME, inscrita no CNPJ nº 53.253.436/0001-59, para aquisição fertilizantes, corretivos de solo e sementes, destinados à implantação, nutrição e desenvolvimento das unidades técnico-demonstrativas da "Fazendinha", para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Agricultura e Região Metropolitana na Agrotins 2026.

A presente contratação decorre de regular instrução processual, contendo Documento de Formalização da Demanda, Estudo Técnico Preliminar, Termo de Referência, pesquisa de preços, análise de vantajosidade e comprovação de habilitação da empresa selecionada, restando demonstrada a compatibilidade do valor contratado com os preços praticados no mercado.

O valor total da contratação é de R\$ 56.408,80 (cinquenta e seis mil, quatrocentos e oito reais e oitenta centavos), conforme proposta apresentada, considerada a mais vantajosa para a Administração.

Dotação Orçamentária: 33.3300.20.606.3301-2266

Ficha: 20260728

Elemento de Despesa: 33.90.30

Subelemento: 3100

Fonte de Recursos: 150000009

Palmas/TO, 10 de abril de 2026.

JAÍME CAFÉ DE SÁ

Secretário Municipal da Agricultura e Região Metropolitana

**TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA Nº 05/2026  
DISPENSA ORDINÁRIA Nº 04/2026  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00000.0.015837/2026 (VOLUME 1)**

A SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E REGIÃO METROPOLITANA - SEARME, por intermédio de seu Secretário Municipal, o uso de suas atribuições legais e em conformidade com a legislação vigente, especialmente a Lei nº 14.133/2021 e o Decreto Municipal nº 2.460/2023, RESOLVE:

Ratificar a Dispensa de Licitação, com fundamento no art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, visando à contratação direta da empresa FG3 AGRO - COMERCIO DE PRODS AGROPECUARIOS LTDA - ME, inscrita no CNPJ nº 53.253.436/0001-59, para aquisição de insumos de defesa vegetal, equipamentos de manutenção motorizados, ferramentas de manejo manual, componentes de infraestrutura hidráulica, além de insumos para nutrição animal, aquisição de aves e equipamentos de proteção individual.

A presente contratação decorre de regular instrução processual, contendo Documento de Formalização da Demanda, Estudo Técnico Preliminar, Termo de Referência, pesquisa de preços, análise de vantajosidade e comprovação de habilitação da empresa selecionada, restando demonstrada a compatibilidade do valor contratado com os preços praticados no mercado.

O valor total da contratação é de R\$ 12.952,00 (Doze mil e novecentos e cinquenta e dois reais), conforme proposta apresentada, considerada a mais vantajosa para a Administração.

Dotação Orçamentária: 33.3300.20.606.3301-2266

Ficha: 20260728